



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 10
DE FEVEREIRO DE 1998:-----**

----- Aos dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm^o. sr. Presidente Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Eng^o. José Carvalheiro Machado, Professor Carlos Moreira Camarinha, Eng^o. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng^o. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9,30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Antes de se entrar propriamente nos temas do dia relacionados com a análise e deliberação sobre os assuntos de gestão municipal, consentiu o sr. Presidente da Câmara, a título excepcional, que pelo sr. Vereador Eng^o. José Carvalheiro Machado fosse expandida a seguinte comunicação: *“Tive oportunidade de assistir à última Assembleia Municipal onde registei os “pruridos” do sr. Presidente da Câmara que não quis revelar os pelouros a atribuir ao 2^o. Vereador em permanência, sem primeiro informar o Executivo. Estranhei, porque quando trouxe o assunto à reunião de Câmara também não o fez, contudo aceite-se a bondade da afirmação e sublinhe-se a intenção do sr. Presidente para respeitar o Executivo e mais, pretendo fazê-lo com elegância . Mas sr. Presidente ou V. Ex^a. não disse o que pensava ou então disse aquilo que queria fazer parecer, pois os actos não correspondem às palavras. Vejamos: A Câmara recebe a visita dum Secretário de Estado e V. Ex^a. não dá conhecimento aos Vereadores. Será que V. Ex^a. confunde aquilo que são visitas institucionais de membros do Governo com as visitas partidárias? Será que V. Ex^a. percebe que este*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

comportamento não sendo delituoso é no mínimo deselegante e portanto censurável? Será que a verdade para V. Ex.^a. é algo permanentemente construído ou há uma verdade nas coisas, independentemente de serem conhecidas? Ou se se quiser, num mundo de sujeitos, a verdade “é o que é e continua a ser verdade embora se pense o contrário” Espero de si, sr. Presidente, a postura de um Presidente. Outro assunto que não posso deixar passar em claro: Ao receber a agenda de trabalhos para a reunião da Câmara Municipal sinceramente fiquei surpreso ao não constar nela os assuntos que tinham ficado por tratar nas últimas reuniões e que tudo apontava serem extraordinariamente importantes, o que originou, aliás, uma proposta do sr. Presidente da Câmara para prolongar as reuniões do Executivo para a tarde. Argumentos falaciosos sr. Presidente, V. Ex.^{as}. recusaram reuniões semanais por nós propostas e agora diz e passo a citar: - ponto 5, acta da reunião de 27/01, pag. 18: “Considerando que a maioria dos assuntos em agenda não podem ser protelados, não podendo o Executivo correr o risco de atraso na resolução das questões”. Mas dizia eu que tinha ficado surpreso com a agenda de 10 de Fevereiro, onde não constavam estes assuntos: 1) Será que houve alguma reunião extraordinária que eu não estivesse presente? 2) Será que não vai haver apoio ao livro? 3) Será que já não são necessárias as transferências para a freguesia da Praia de Mira? 4) Já não são necessárias fazer análises de água? etc., etc... O que pretendo sr. Presidente é, sobretudo melhorar o trabalho e fazer bem as coisas porque se tivermos mais qualidade de certeza que servimos melhor as populações.”. De seguida, o sr. Presidente quis também usar da palavra para informar e esclarecer o seguinte: Que se propunha, nesta reunião, a esclarecer o Executivo relativamente à forma como foram efectuados os convites. Reconheceu depois ter, de facto, existido um lapso; que, na verdade, ordenou a alguém para convidar todas as pessoas (forças vivas, Executivo, deputados municipais, etc.) mas, lamentavelmente, algo não correu bem. Aproveitou para referir igualmente que haverá sempre respeito por todo o Executivo, sem excepção e que será ele o primeiro a dignificar este Órgão. Quanto ao conteúdo da agenda, esclareceu que, apenas por razões práticas, têm sido genericamente referenciados os respectivos assuntos. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio, de seguida, o sr. Vereador Dr. Mário Maduro, para se referir ao modo como estavam a ser transportados os alunos nos transportes escolares, tendo o sr. Vereador Agostinho Silva explicado ser este um assunto melindroso e que tem merecido a melhor atenção da Câmara, tendo sido efectuadas reuniões com os representantes da empresa e com a Comissão de Pais. Esclareceu ainda que a superlotação é sobretudo notória nas alturas de mau tempo mas que já foram efectuadas algumas melhorias, atendendo ao tipo de camionagem que existe no concelho. -----

-----Foram tratados depois os seguintes assuntos: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 51.º do D.L. n.º 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, justificar a falta do sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º.27, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 54.192.509\$40 (cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e nove escudos e quarenta centavos). -----

----- **PAGAMENTOS:** -----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 96 a 235 na importância global de 53.074.426\$50 (cinquenta e três milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos). -----

----- **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZOU O PAGAMENTO DA ORDEM DE PAGAMENTO N.º 95/98, NA IMPORTÂNCIA**

DE 100.000\$00: Deliberado ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente do Executivo, com data de 98.02.06, autorizando o pagamento da Ordem de Pagamento n.º 95/98, na importância de 100.000\$00 (cem mil escudos), a favor de Ana Augusta Domingues, Fernando Domingues Cardoso e Jorge D.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cardoso, referente a aquisição de terreno sito no lugar da Presa, conforme deliberação camarária de 97.09.09.-----

----- **ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO N.º 48/98, NA IMPORTÂNCIA DE 678.000\$00, A FAVOR DA JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA:** Deliberado anular a Ordem de Pagamento n.º 48/98, na importância de 678.000\$00 (seiscentos e setenta e oito mil escudos), emitida a favor da Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- **EXPEDIENTE:**-----

----- Do **GRUPO DE AMIGOS DO JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA**, carta, sem data, entrada nestes Serviços em 16 de Janeiro findo, solicitando a renovação de quota e informando de uma nova modalidade de bilhete único, o qual permite ao portador visitar o Zoo, assistir às apresentações dos Golfinhos, passear no Teleférico, visitar a Quintinha, assistir aos “shows” das Araras e dos Répteis, ver a alimentação dos Leões Marinhos, etc. **Deliberado renovar a quota, aderindo à nova modalidade proposta, pelo valor de 70.000\$00 (setenta mil escudos), com uma contrapartida de 50 (cinquenta) bilhetes de Sócio Extraordinário. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.** -----

----- Dos **“NOVOS FITADOS DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 05 de Janeiro findo, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas, podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 8.000\$00. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.** -----

----- Do **“CURSO DE GEOLOGIA, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra”**, carta sem data, entrada nestes Serviços em 27 de Janeiro findo, formulando pedido de apoio financeiro, por forma a minorarem os custos inerentes à realização do Cortejo da Queima das Fitas,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

podendo o mesmo traduzir-se na compra de espaço publicitário nas famosas “plaquetes” de curso ou qualquer outra contribuição. **Deliberado reservar ¼ de página, na importância de 10.000\$00. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.** -----

----- De “**MIRA MOTORACING TEAM**”, carta sem data, entrada nestes Serviços em 20 de Janeiro findo, solicitando apoio para a disputa do CAMPEONATO NACIONAL DE MOTOCICLISMO (CLASSE 600 cc. SUPERSPORT), com início no autódromo de Braga e final previsto do autódromo do Estoril, em Outubro próximo. **Deliberado reservar um espaço de publicidade, no valor de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), com referência ao empreendimento “Miroásis”. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.** -----

----- Da **ESCOLA PREPARATÓRIA DE MIRA**, ofício n.º. 42, 98.01.20, solicitando cedência de transporte para aos alunos do concelho, de forma a assegurar a sua participação no cortejo de Carnaval, a levar a efeito no dia 20 de Fevereiro corrente. **Deliberado assegurar o transporte solicitado, à semelhança dos anos anteriores. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.** -----

----- Da “**ESCOLA 2/3.º. CICLOS E.B. DO PROF. AGOSTINHO DA SILVA**”, ofício n.º. 125, de 98.01.16, solicitando cedência de transporte com vista à deslocação do Grupo Folclórico de Portomar, no dia 21 de Março próximo a Casal de Cambra e à referida Escola, tendo em conta a participação do mencionado Grupo na Semana da Música, a levar a efeito pela signatária. **Deliberado assegurar o transporte pretendido. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.** -----

----- Do **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DA PRAIA DE MIRA**, ofício n.º. 01/98, de 98.01.14, solicitando apoio financeiro com vista à realização de curso carnavalesco, a levar a efeito pela signatária. **Deliberado atribuir o apoio financeiro solicitado, mediante atribuição da verba de**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), destinada ao fim indicado. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião. -----

----- De **EMIR - Associação Cultural e Desportiva**, ofício n.º 19/BAS, de 97.11.21, solicitando atribuição de subsídio, com vista a colmatar algumas deficiências a nível de equipamentos e outros materiais, cuja verba não deverá ser inferior a 150.000\$00. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), com vista ao fim indicado. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.-----**

----- Do **TOURING CLUB PRAIA DE MIRA**, ofício com data de 97.10.17, solicitando atribuição de subsídio, destinado a minimizar o esforço financeiro feito pelo signatário na realização de obras nos balneários, aquisição de material, equipamentos, transportes das equipas respectivas, etc.. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), destinado ao fim preconizado. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.-----**

----- Da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA**, ofício datado de 97.09.16, solicitando atribuição de subsídio, com vista a realização de obras no respectivo campo de futebol, aquisição de material diverso, mobiliário, etc. **Deliberado atribuir um subsídio no montante de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), tendo em conta o fim preconizado. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação, não intervieram o sr. Presidente da Câmara, por ser o Presidente da Assembleia-geral da signatária, bem como o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.-----**

----- Da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA MUNICÍPIOS PORTUGUESES**, ofício n.º 10/98, de 98.01.20, informando que irá ter lugar nos dias 27 e 28 de Março próximo, em Vilamoura, o XI



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

congresso da ANMP e, do mesmo passo, enviando regulamento, fichas de inscrição e instruções.

Tomado conhecimento.-----

----- Do **INSTITUTO DA ÁGUA**, de Lisboa, ofício datado de 98.01.27, comunicando que adjudicou à empresa “Hidrotécnica Portuguesa”, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Ovar - Marinha Grande e, do mesmo passo, informando que irá ter lugar em 97.10.02 uma reunião no Hotel Tivoli, em Coimbra. Mais solicita indicação de um representante do Município de Mira para estar presente na aludida reunião, o qual deverá ter capacidade de decisão, assegurar a articulação entre as decisões a tomar no seio da CTA e as orientações da entidade que representa e garantir a sua presença regular nas reuniões a convocar. **Tomado conhecimento e, bem assim, ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente, de 98.02.03, indicando o sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, para representar o Município de Mira, o qual deverá sempre fazer-se acompanhar por um técnico da Câmara Municipal (Chefe de Divisão). Na presente deliberação abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- **ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES:**-----

----- De **JOÃO CARLOS DOS SANTOS LEIGO**, empresário, proprietário do bar denominado “NEW CAPTAIN”, sito na Praia de Mira, requerimento com data de 07 de Janeiro corrente, solicitando a aprovação do período de funcionamento do referido estabelecimento das 13.00 h., às 4.00 horas. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal e da Guarda Nacional Republicana - Posto da Praia de Mira, transmitida através do ofício n.º 1168, de 97.08.28.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **MARQUES & PASCOAL, Ld.ª**, com sede em Quintã - Vagos, requerimento datado de 26 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 24 meses, para obras de construção nova de edifício de habitação multifamiliar que pretende



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

levar a efeito na localidade da Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.01.28, exarada na folha nº. 1 da petição. Mais foi deliberado dar conhecimento à requerente do parecer da CENEL, transmitido através do ofício nº. 75, de 98.01.09. Na apreciação, discussão e votação da presente deliberação não interveio o sr. Vereador Engº. Hilário José da Cruz Petronilho, por ser o técnico autor do projecto.** -----

----- De **JORGE MANUEL DOS SANTOS MANCO**, residente na Lentisqueira, requerimento datado de 09 de Dezembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de moradia, anexo e muro de vedação, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.02, anexa à petição.** -----

----- De **CARLOS ALBERTO MACHADO DE SOUSA e ESPOSA** residentes em Mira, requerimento datado de 29 de Setembro de 1997, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de edifício destinado a habitação e comércio que pretendem levar a efeito na localidade da Praia de Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.02.03, exarada na folha nº. 1 da petição. Mais deverá ser dado conhecimento aos requerentes do parecer da CENEL, transmitido através do ofício nº. 145, de 98.01.23.** -----

----- De **PEDRO MIGUEL ROQUE DA SILVA**, residente em Gafanha da Encarnação - Ílhavo, requerimento datado de 02 de Janeiro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 12 meses, para obras de construção nova de habitação que pretende levar a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

efeito no lote A-79, do empreendimento Miroásis. **Deliberado informar o requerente de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.03, anexa à petição.**-----

----- De **MODESTO DOS SANTOS GARRUCHO e ESPOSA** residentes na Ermida, requerimento datado de 09 de Outubro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 1 mês, para obras de construção nova de muro de vedação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e deferir o pedido de licenciamento, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.02.03, anexa à petição e, do mesmo passo, fixar o prazo de 1 mês para a realização dos respectivos trabalhos.**-----

----- De **AMÂNDIO DOMINGUES CECÍLIO e ESPOSA**, residentes em Corticeiro de Baixo, requerimento datado de 13 de Novembro do ano findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 36 meses, para obras de construção nova de habitação que pretendem levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DGULOP, desta Autarquia, de 98.02.03, exarada na folha nº. 1 da petição.**-----

----- De **MIRA IMOBILIÁRIA, Lda.**, com sede em Mira, requerimento datado de 98.01.05, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento para obras de alteração que pretende levar a efeito no edifício que traz em construção em Mira. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura e, do mesmo passo, conceder o prazo de 90 dias para apresentação dos projectos de instalações eléctricas e telefónicas devidamente alterados, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.04, exarada na petição.**-----

----- De **ISAÍAS DA CRUZ MOÇO**, residente na Ermida, petição datada de 20 de Outubro do ano findo, já apreciada em reunião do Executivo realizada em 97.11.11, solicitando informação prévia relativamente à construção de armazém de peças para todos os tipos de veículos automóveis e estação de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

lavagem automática auto, que pretende levar a efeito na localidade de Carromeu, desta vez acompanhado de parecer emitido pela Junta Autónoma de Estradas, transmitido através do ofício n.º 371, de 98.01.28. **Deliberado indeferir a pretensão, face ao disposto na alínea d) do art.º 41.º do Regulamento do PDM, dado que o requerente pretende levar a efeito a construção em área classificada como Espaço de Ocupação Condicionada, de conformidade com as informações da DGULOP desta Autarquia, de 97.11.10 e 98.02.02.**-----

----- De **JORGE MANUEL DOMINGUES CLARO**, residente na localidade do Seixo, requerimento datado de 97.07.05, já apreciado em reuniões do Executivo realizadas em 97.07.22 e 97.09.23, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção nova de habitação que pretende levar a efeito em Cabeças-Verdes. **Deliberado indeferir a pretensão, face ao parecer emitido pela Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, através do ofício n.º 132, de 98.01.20, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.04.**-----

----- De **ALBANO MANUEL DINIS LOURENÇO**, residente em Paço de Arcos - Oeiras, requerimento datado de 15 de Janeiro findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar que pretende levar a efeito na localidade do Seixo. **Deliberado solicitar emissão de parecer à D.R.A.R.N.C., com vista a deliberação final por parte do Executivo camarário, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.04, exarada na petição.**-----

----- De **JOSÉ CARLOS FERNANDES MANCO**, residente em Colmeal, requerimento datado de 17 de Outubro do ano findo, já apreciado em reunião do Executivo Camarário realizada em 28 do mesmo mês, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém de palhas e alfaias agrícolas que pretende levar a efeito no referido lugar. **Deliberado viabilizar a pretensão, face ao parecer favorável emitido pela Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.05.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ANTÓNIO BAPTISTA MARQUES**, residente na Praia de Mira, petição datada de 19 de Janeiro findo, informando que deseja levar a efeito, sem pagamento de licença, obras no prédio urbano que possui na referida localidade, consubstanciadas na reparação do telhado dos respectivos anexos.

Deliberado autorizar, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, datada de 27 de Janeiro p.p, exarada no verso da petição. -----

----- De **MÁRIO DE ALMEIDA**, residente em Calvão - Vagos, requerimento datado de 09 de Janeiro findo, solicitando a reapreciação do processo n.º. 39/96, referente a viabilidade de construção de edifício destinado a habitação e comércio que pretende levar a efeito na Rua Dr. António José de Almeida, em Mira, atendendo ao parecer emitido pela Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, através do officio n.º. 4552, de 96.11.05 e informação da DGULOP desta Autarquia. **Deliberado solicitar, de novo, emissão de parecer à J.A.E., de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.01.30, exarada na petição, com vista a habilitar o Executivo a pronunciar-se em definitivo.**-----

----- De **FERNANDO LUIS DIAS SARAMAGO**, residente em Coimbra, requerimento datado de 29 de Dezembro do ano findo, solicitando informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia e anexos que pretende levar a efeito na localidade de Leitões. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DGULOP do Município, de 98.02.03, anexa à petição.**-----

----- De **DOCAPESCA, Portos e Lotas, S.A.**, de Aveiro, petição datada de 27 de Janeiro findo, informando que deseja levar a efeito a instalação de uma fábrica de gelo e posto de vendagem, na Praia de Mira. **Deliberado não ver inconveniente na pretensão formulada, no entanto, uma vez que o local se situa em área do Domínio Público Marítimo, deverá a requerente apresentar petição junto da D.R.A.R.N.C. (Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro), de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.02.04, anexa à petição.** -----

----- De **PAULA HENRIQUES**, Advogada, com escritório em Coimbra, petição entrada nestes Serviços em 97.12.12, solicitando emissão de certidão comprovativa da alteração das fracções, realizadas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

após 1982, do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o n.º. 2247, sito no Bairro Norte, à Praia de Mira, constituído em regime de propriedade horizontal, o qual confronta do Norte com Rua da Liberdade; do Sul com Casa do Gaiato; do Nascente com caminho público e do Poente com José Monteiro, o qual foi pertença de Maria Eugénia Sampaio de Oliveira. **Deliberado certificar de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.01.28, anexa à petição.**-----

----- De **VALE DE PALHEIROS, Sociedade Turística, Ld.ª.**, com sede no lugar da Barra, requerimento datado de 19 de Janeiro findo, solicitando emissão de certidão específica relativamente ao prédio urbano que possui na referida localidade, inscrito na matriz sob o n.º. 2263, o qual confronta do Norte com estrada municipal; do Sul com Vale de Palheiros; do Nascente com terrenos do Ministério da Agricultura e do Poente com Vale de Palheiros. **Deliberado certificar que esta Câmara Municipal viabilizou a instalação de empreendimento destinado a agro-turismo, com aproveitamento, ampliação e remodelação das construções existentes no mencionado prédio, cujo projecto se encontra em fase de aprovação final, tendo já merecido aprovação por parte da Direcção-Geral do Turismo, de conformidade com a informação da DGULOP do Município, de 98.01.29, anexa à petição.**-----

----- Da **CASA DA INFÂNCIA DR. ELYSIO DE MOURA**, com sede em Coimbra, petição datada de 15 de Janeiro findo, solicitando a isenção do pagamento das taxas devidas pela construção de imóvel a levar a efeito na Praia de Mira, ao abrigo do n.º. 1 do art.º. 4.º. do Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Mira. **Deliberado indeferir a pretensão, face à informação da Chefe de Secção de Licenciamento de Obras Particulares, de 98.02.02 e do Chefe da DGULOP do Município, de 98.02.04**-----

----- **PUBLICIDADE:**-----

----- De **JOÃO LUIS DA COSTA FERRO**, proprietário de estabelecimento de fotografia, designado “FOTO SHOP”, sito no Centro Cívico de Mira, requerimento datado de 12 de Janeiro findo, solicitando licenciamento de painel publicitário que se encontra instalado na Rua do Campo de Futebol, junto ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Banco Pinto & Sotto Mayor, em Mira. **Deliberado deferir a pretensão, sujeita ao pagamento das respectivas taxas, em vigor.** -----

----- **INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS:** -----

----- De **ARMANDO DA SILVA DELGADO**, residente na Figueira da Foz, requerimento datado de 04 de Fevereiro corrente, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal por forma a poder assinar projectos e dirigir obras na área do concelho de Mira. **Deferido, face à informação dos Serviços, de 98.02.09, exarada na petição.**-----

----- De **ANTÓNIO SIMÕES CANTANTE CARDOSO MARQUES**, residente em Coimbra, requerimento datado de 04 de Fevereiro corrente, solicitando a sua inscrição nesta Câmara Municipal por forma a poder assinar projectos e dirigir obras na área do concelho de Mira. **Deferido, face à informação dos Serviços, de 98.02.09, exarada na petição.** -----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:** -----

----- De **ETELVINO DE MIRANDA FERREIRINHA**, residente na Lagoa, petição datada de 25 de Janeiro p.p., requerendo licença pelo prazo de 15 dias, para proceder à construção de uma sepultura perpétua a levar a efeito no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º 3, fila n.º 8, covato n.º 3. **Deferido, de conformidade com a informação dos Serviços, de 96.02.04, exarada na petição.**-----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - EDIÇÃO DO LIVRO “ A VIDA A BORDO DAS NAUS NA ÉPOCA MODERNA NUMA PERSPECTIVA MÉDICA E SOCIAL ” , DA AUTORIA DE JOÃO JOSÉ CÚCIO FRADA - RECTIFICAÇÃO DO MONTANTE DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 14.10.1997:** Rectificar o montante do subsídio atribuído por deliberação camarária tomada em reunião realizada em 14 de Outubro do ano findo, para apoio à edição do livro mencionado em epígrafe, na importância de 750.000\$00, devendo o mesmo ser de 732.526\$00 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis escudos), sendo, 600.000\$00 destinados à produção editorial e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

execução tipográfica do referido livro e 132.526\$00 para pagamento de despesas inerentes à deslocação do Prof. Eduardo Mayone Dias, de Los Angeles para Lisboa e volta. A presente deliberação foi tomada por maioria, com uma abstenção do sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha e um voto contra do sr. Vereador Engº. José Machado, tendo este declarado que a sua posição se prendia com o facto do assunto em causa não constar da agenda da presente reunião. -----

----- 2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO

DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS: 2.1 - Autorizar a transferência da verba global de 678.000\$00 (seiscentos e setenta e oito mil escudos), para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, para pagamento de encargos assumidos durante o mês de Dezembro do ano findo, com limpezas de lixo nos jardins e ruas, árvores e outros trabalhos na Praia; trabalhos nas enchentes e barracões da Colónia; lenhas para as escolas; limpezas de valas na Barra e mão-de-obra na estátua dos combatentes; **2.2 -** Autorizar, igualmente, a transferência da verba global de 597.000\$00 (quinhentos e noventa e sete mil escudos), para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, para pagamento de encargos assumidos durante o mês de Janeiro findo, com limpeza de lixos em jardins, ruas e outros trabalhos na Praia; limpeza da vala da Barra, desde a cabine até às escolas; trabalhos na casa da GNR (2 horas por dia) e Sábados e Domingos nos quartos de banho. A presente deliberação foi tomada com 3 votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Machado e Prof. Carlos Camarinha e 3 votos a favor do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Agostinho Silva e Engº. Hilário Petronilho, pelo que o sr. Presidente usou o voto de qualidade, nos termos previstos no nº. 1 do artº. 80º. do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março. O sr. Vereador Engº. José Machado declarou que votara contra pela circunstância do assunto não estar agendado, tendo também referido que os assuntos constantes da agenda não são devidamente discriminados. Mais declarou, que tinha dúvidas relativamente à legalidade da transferência de verbas em causa. -----

----- 3 - INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA AUTARQUIA - AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS, TENDO EM CONTA A - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

À: **3.1** - Proceder à aquisição de consumíveis informáticos, descritos na relação anexa à informação do Operador de Sistemas da Autarquia, de 26 de Dezembro do ano findo, cujo custo estimado é de 700.000\$00 (setecentos mil escudos), a acrescer de IVA, mediante recurso ao ajuste directo, com consulta a três empresas, incluindo as sediadas no concelho de Mira, de conformidade com a referida informação.-----

----- **4 - CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE DOIS DESENHADORES, A AFECTAR À DOMSBA (GABINETE DE ESTUDOS, PROJECTOS E PLANEAMENTO URBANO) - AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À:** Autorizar, em termos orçamentais, a contratação a termo certo, pelo prazo de 3 meses, susceptível de renovação, de 2 desenhadores, a afectar à DOMSBA, designadamente ao Gabinete de Estudos, Projectos e Planeamento Urbano, auferindo o vencimento líquido de 99.600\$00, correspondente ao índice 180, nos termos do artº. 18º. e seguintes do D.L. nº. 427/89, de 07 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artº. nº. 1 do D.L. nº. 409/91, de 17 de Outubro, contratação aquela necessária à conclusão do Projecto de Execução de Arquitectura, Estruturas, Águas e Esgotos da Piscina Municipal, de conformidade com as informações da Técnica Superior, Arqª. Carla Barros, de 16 de Janeiro corrente e dos Serviços de Pessoal da Autarquia, da mesma data. Mais foi deliberado proceder à prévia audição do GAT da Figueira da Foz, nos termos do artº. 9º., nº. 1, do D.L. nº. 116/84, de 06 de Abril, com a redacção da Lei nº. 44/85, de 13 de Setembro. A presente deliberação foi tomada por maioria, com um voto contra do sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado que justificou a sua posição pelo facto do assunto em questão não constar da agenda da presente reunião.-----

----- **5 - APLICAÇÃO DO D.L. Nº. 331/97, DE 27 DE NOVEMBRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EXº. SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE DETERMINOU A ANULAÇÃO DE CONCURSO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1998, TENDO EM CONTA A :** Ratificar o despacho do Exº. sr. Presidente do Executivo, de 98.01.05,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

determinando a anulação do concurso para Auxiliar dos Serviços Gerais, a afectar às Pré-Primárias do concelho e, do mesmo passo, autorizando a prorrogação dos contratos de trabalho a termo certo do pessoal auxiliar no exercício de funções de acção educativa até 30 de Setembro de 1998, nos termos previstos no D.L. n.º. 331/97, de 27 de Novembro, face às informações dos Serviços de Pessoal do Município, de 97.12.02 e do Chefe da DAF, de 98.01.02.-----

----- 6 - EXECUÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DESTINADA A CONSUMO HUMANO E CONTROLO DE EFLUENTES, DURANTE O ANO DE 1998 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO,

TENDO EM VISTA A: Renovar, por mais um ano, o contrato existente com a firma “Equilibrium”, com sede no Porto, nos termos previstos no artigo 1.º. do respectivo caderno de encargos, tendo em vista a execução de análises de água destinada a consumo humano e controlo de efluentes, durante o ano de 1998, de conformidade com as informações dos Chefes da DOMSBA, sem data e da DAF, de 98.01.07. A presente deliberação foi tomada por maioria com um voto contra do sr. Vereador Eng.º. José Machado, pelo facto do assunto não constar da agenda. -----

----- 7 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS/COMISSÃO DE ANÁLISE E COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO PARA CONCURSOS RELATIVOS A DESPESAS PÚBLICAS COM LOCAÇÃO, EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS, BEM COMO PARA EFEITOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA RELATIVA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS

MÓVEIS - PROPOSTA DE: Aprovar uma proposta apresentada pelo Chefe da DAF, para constituição da Comissão de Abertura de Propostas/Comissão de Análise e Comissão de Negociação, assim formadas:

Comissão de Abertura de Propostas: Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva, que preside, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo sr. Vereador Eng.º. Carlos Manuel Simões Caiado; Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que servirá de secretário, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.º. Oficial Maria Adelaide Oriola Rosmaninho Marques Neto e Eng.º. Belmiro Rui Machado, Chefe da Divisão de Gestão Urbana,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Loteamentos e Obras Particulares, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo sr. Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente.

Comissão de Análise de Propostas: Vereador Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, que preside, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo sr. Vereador Agostinho Neves da Silva; Vereador Eng.º

Hilário José da Cruz Petronilho, que será substituído pelo Chefe da DAF, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins e Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe da DGULOP, Eng.º

Belmiro Rui Machado. O apoio administrativo à Comissão de Análise, para efeitos de elaboração de relatório, será prestado pela 3.ª Oficial Administrativa Maria Filomena Cortez de Brito. **Comissão de**

Negociação de Propostas: Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Presidente da Câmara, que presidirá, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva; Dr. Paulino

Carvalho Baptista Martins, Chefe da DAF, que servirá de secretário, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pela 1.ª Oficial Maria Adelaide Oriola Rosmaninho Marques Neto e Eng.º Rui Manuel

Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOMSBA, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo sr. Eng.º Belmiro Rui Machado, Chefe da DGULOP. A presente deliberação foi tomada com 3 votos a favor

do sr. Presidente da Câmara, Vereadores Dr. Agostinho Silva e Eng.º Hilário Petronilho e 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha. -----

----- **8 - NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE MIRA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO**

MONDEGO E GÂNDARAS: Indicar os seguintes representantes do Município de Mira na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras: Dr. João Maria Ribeiro

Reigota, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Agostinho Neves da Silva, Vereador e Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, Vereador. Na presente deliberação abstiveram-se os senhores Vereadores Dr. Mário

Ribeiro Maduro, Eng.º José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 9 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO A TERMO CERTO DE 1 AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA - DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZOU A - RATIFICAÇÃO DO : Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente do Executivo, com data de 02 de Fevereiro corrente, autorizando a abertura de inscrições, pelo período de três dias úteis, para a contratação a termo certo de 1 Auxiliar de Acção Educativa, a afectar à Pré-Primária de Mira, pelo período compreendido entre 2 de Março e 30 de Junho do corrente ano, com o vencimento mensal ilíquido de 66.400\$00, correspondente ao índice 120, de conformidade com a informação da D.A.F. do Município, de 98.02.02. A presente deliberação foi tomada por maioria, com um voto contra do sr. Vereador Eng.º José Machado, pelo facto do assunto não constar da agenda da reunião.-----

----- 10 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE LOTES DE TERRENO DO NÚCLEO B DA UNIDADE X, DA ZONA A, DO P.G.U. DA PRAIA E LAGOA DE MIRA - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1998: Aditar à deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Janeiro de 1998, inserta no ponto n.º 10 de “Diversos” da respectiva acta, os seguintes dizeres, omitidos, por lapso, na respectiva redacção, considerando, por isso, como fazendo parte integrante do aludido texto:-----

Núcleo B						
Lote	Área (m2)	Tipo de Construção	Área de construção (m2)			Base de licitação
			R/C	Andar	Total	
1	1375	Isolada	187	150	337	10295 contos
2	965	Isolada	187	150	337	8245 contos
3	900	Isolada	187	150	337	7920 contos
4	900	Isolada	187	150	337	7920 contos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

5	900	Isolada	187	150	337	7920 contos
6	1100	Isolada	187	150	337	8920 contos
7	900	Isolada	187	150	337	7920 contos
8	900	Isolada	187	150	337	7920 contos
9	1010	Isolada	187	150	337	8970 contos
10	1012	Isolada	187	150	337	8980 contos
11	585	Geminado	96	76	172	4685 contos
12	520	Geminado	96	76	172	4370 contos
13	470	Banda-topo	96	76	172	4120 contos
14	275	Banda	96	76	172	3145 contos
15	275	Banda	96	76	172	3145 contos
16	495	Banda-topo	96	76	172	4245 contos
17	520	Banda-topo	96	76	172	4370 contos
18	304	Banda	96	76	172	3290 contos
19	285	Banda	96	76	172	3195 contos
20	455	Banda-topo	96	76	172	4045 contos
21	545	Banda-topo	96	76	172	4495 contos
22	360	Banda-topo	96	76	172	3570 contos
23	360	Banda	96	76	172	3570 contos
24	572	Banda-topo	96	76	172	4630 contos
25	560	Geminado	96	76	172	4570 contos
26	495	Geminado	96	76	172	4245 contos
27	545	Geminado	96	76	172	4495 contos
28	650	Geminado	96	76	172	5020 contos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

29	545	Geminado	96	76	172	4495 contos
30	545	Geminado	96	76	172	4495 contos
31	545	Banda-topo	96	76	172	4495 contos
32	365	Banda	96	76	172	3595 contos
33	365	Banda	96	76	172	3595 contos
34	600	Banda-topo	96	76	172	4770 contos
35	600	Banda-topo	96	76	172	4770 contos
36	365	Banda	96	76	172	3595 contos
37	365	Banda	96	76	172	3595 contos
38	600	Banda-topo	96	76	172	4770 contos
39	750	Banda-topo	96	76	172	5520 contos
40	415	Banda	96	76	172	3845 contos
41	385	Banda	96	76	172	3695 contos
42	585	Banda-topo	96	76	172	4695 contos
43	580	Banda-topo	96	76	172	4670 contos
44	320	Banda	96	76	172	3370 contos
45	320	Banda	96	76	172	3370 contos
46	415	Banda	96	76	172	3845 contos
47	565	Geminado	96	76	172	4595 contos
48	520	Geminado	96	76	172	4370 contos
49	575	Banda-topo	96	76	172	4645 contos
50	545	Banda	96	76	172	4495 contos
51	530	Banda	96	76	172	4420 contos
52	460	Banda-topo	96	76	172	4110 contos



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.-----

----- 11 - CONTRATAÇÃO, A TERMO CERTO, DE UMA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A AFECTAR AOS SERVIÇOS DESTA AUTARQUIA - AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, COM VISTA À: Autorizar, em termos orçamentais, a contratação a termo certo, pelo prazo de 6 meses, susceptível de renovação, de uma Auxiliar de Serviços Gerais, a afectar aos Serviços desta Autarquia, auferindo o vencimento ilíquido de 60.900\$00, correspondente ao índice 110, nos termos do art.º 18.º e seguintes do D.L. n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo art.º 1.º do D.L. n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a seguinte fundamentação: 1.º - necessidade em assegurar a limpeza e conservação das instalações desta Autarquia; 2.º - a execução de outras tarefas simples e não especificadas de carácter manual e exigindo algum esforço físico; 3.º - providenciar pelas condições de asseio dos diversos serviços; em virtude de a funcionária responsável pela limpeza e conservação das instalações desta Câmara Municipal, se encontrar, de momento, com problemas graves de saúde, carecendo de ajuda no desempenho das respectivas funções e por se constatar que tem havido um aumento das tarefas na área da limpeza com a cedência de salas a Associações e Serviços diversos, de conformidade com a informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, de 05 de Fevereiro corrente.-----

----- 12 - NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE MIRA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA (AMRIA) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: Ratificar o despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, de 98.01.29, indicando os seguintes representantes do Município de Mira na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Ria (AMRIA): Dr. João Maria Ribeiro Reigota, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal; Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, Vereador e Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho, Vereador. Na presente deliberação abstiveram-se os



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

senhores Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Eng^o. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha.-----

----- 13 - APOIO A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CARAPELHOS E CORTICEIRO DE BAIXO, NO ÂMBITO DO - TOMADA DE

CONHECIMENTO DO: Tomar conhecimento do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Mira e a Associação de Solidariedade Social de Carapelhos e Corticeiro de Baixo, no âmbito do apoio a Associações concelhias. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng^o. José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.-----

----- 14 - COMISSÃO DAS FESTAS DO CONCELHO DE MIRA, S.TOMÉ/1998 - AUTORIZAÇÃO PARA O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA FORMAR A: Autorizar o Exm^o. Sr.

Presidente da Câmara a formar a Comissão de Festas do Concelho de Mira, S.Tomé/1998, à semelhança de anos anteriores. Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Eng^o. José Carvalheiro Machado, por na altura se encontrar já ausente da reunião.-----

----- 15 - MARCAÇÃO DO DIA E HORA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO, DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Marcar para o próximo dia 27 de Fevereiro

corrente, pelas 14.00 horas, a 2ª. reunião ordinária do Executivo Municipal, a qual deveria ter lugar em 24 do mesmo mês, pelo facto desse dia coincidir com Dia de Carnaval.-----

----- 16 - AQUISIÇÃO DE TOUT-VENANT E SAIBRO - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À: Proceder à aquisição de 300 m3 de tout-venant, cujo custo estimado é de 427.200\$00

(quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos escudos) e ainda 90 m3 de saibro, com um custo estimado de 67.500\$00 (sessenta e sete mil e quinhentos escudos), necessários à reparação da rua entre o Clube Náutico da Praia de Mira e a Videira do Sul, mediante recurso ao ajuste directo, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.02.05. A presente deliberação foi tomada com 3



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha.

-

----- 17 - ELECTRIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO (AMPLIAÇÃO DA REDE DE BT/IP) -

ADJUDICAÇÃO: Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP na Rua da Padaria, nas Cavadas no valor global de 133.430\$00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e trinta escudos), a acrescer do IVA, conforme orçamento N.º 1/98, de 98.01.06. -----

----- 18 - PAGAMENTO DE DESPESAS OCASIONADAS PELAS CHEIAS NA PRAIA DE

MIRA - AUTORIZAÇÃO PARA: Autorizar o pagamento da importância de 209.500\$00 (duzentos e nove mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, relativa a despesas ocasionadas pelas cheias na Praia de Mira, designadamente trabalhos de retroescavadora e máquina giratória levados a efeito por João Manuel Laranjeiro Santos, da Barra de Mira, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município de 29 de Janeiro findo. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções dos senhores Vereadores afectos ao PSD. -----

----- 19 - AQUISIÇÃO DE CALÇADINHA DE VIDRAÇO BRANCO - RECURSO AO AJUSTE

DIRECTO, COM VISTA À: Proceder à aquisição de 40 m3 de calçadinha de vidro branco, necessária à execução de novos passeios e reparação dos existentes, cujo custo global estimado é de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a acrescer de IVA, mediante recurso ao ajuste directo à firma “Correia & Costa, Lda”, de Porto de Mós, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.02.04. -----

----- 20 - AQUISIÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO,

COM VISTA À: Proceder à aquisição de guardas de segurança, necessárias para aplicação na estrada da Presa (descida), cujo custo global estimado é de 960.000\$00 (novecentos e sessenta mil escudos), a acrescer de IVA, mediante recurso ao ajuste directo à firma “Vitor Jesus Rodrigues Almeida”, de Mamarrosa, de conformidade com a informação do Chefe da DOMSBA, de 98.02.09. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **21 - REPARAÇÃO DO CARRO DE RECOLHA DO LIXO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE DO EXECUTIVO QUE AUTORIZOU A:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente do Executivo, com data de 22 de Janeiro findo, autorizando a reparação imediata do sistema de travões do carro de recolha do lixo, marca Mercedes Benz, matrícula CU-55-09, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, da supra mencionada data.-----

----- **22 - PERCURSO PEDONAL E CICLOTURÍSTICO - ESTUDO PRÉVIO RELATIVO AO - APROVAÇÃO DO:** Aprovar o estudo prévio relativo ao percurso pedonal e cicloturístico, a implantar em Mira, cuja 1ª. fase já se encontra em execução, da autoria da Divisão de Obras Municipais Saneamento Básico e Ambiente, desta Autarquia e, do mesmo passo, recomendar aos Serviços que sejam envidados todos os esforços no sentido de que a 2ª. fase do referido projecto esteja pronta antes do início da próxima época balnear.-----

----- **23 - UTILIDADE PÚBLICA DA EN 334:** Com vista a facilitar a negociação e apreciação técnico-jurídica das propostas dos proprietários dos terrenos a expropriar para a construção da EN 334 ou a sua ulterior decisão nas instâncias judiciais, tendo em conta o interesse público da referida obra e tornando-se necessário criar reais condições que garantam o interesse das populações e afastem o provimento de eventuais impugnações dos particulares, deliberado solicitar ao Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação dos terrenos necessários à construção da referida estrada.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 13.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
